



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 17 de setembro de 2019.

Senhora Coordenadora Substituta,

Tratam os autos de contratação de uma empresa que preste serviço de execução e instalação de placas de sinalização e inaugural, informativo e inaugural para as unidades associadas a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas –TRE/AL, conforme especificações constantes no termo de referência 0585318.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho de vossa senhoria , evento 0592846.

Espargimos várias solicitações de cotação, eventos 0593080, 0593782 e 0593792, onde obtivemos resposta negativa, evento 0593177, bem como ausências e alguns retornos, eventos 0593350, 0594315 e 0595220, onde assim chegamos a planilha de estimativa de preços, evento 0595270 e ao quadro resumo abaixo:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0007269-25.2019.6.02.8000					
Descrição	Qtde	Empresa Zip Sign	Empresa Brandão Brindes	Empresa 3d Visual	Preço
Placa Inaugural	2	R\$ 1.678,47	R\$ 880,00	R\$ 2.052,00	
Placa Homenageado	1	R\$ 521,17	R\$ 600,00	R\$ 864,00	
Placa Informativo	1	R\$ 3.253,84	R\$ 980,00	R\$ 1.444,00	
Placa de Identificação porta	23	R\$ 94,57	R\$ 44,00	R\$ 120,00	
Placa de Estacionamento de parede	2	R\$ 50,13	R\$ 120,00	R\$ 150,00	
TOTAL GLOBAL					
<i>Observação: Informamos que as Empresas Zip Sign e 3d Visual, no Item 01 e 05 informaram um quantitativo de 01, onde o Termo de Referência pede 02, fizemos os ajustes de valor na estimativa.</i>					

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte na competição.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, **Chefe de Seção**, em 17/09/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595274** e o código CRC **C97FBBC8**.